

ACTA Nº 09/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E SETE.**-----

Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e sete reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Engº. José Agostinho Ribau Esteves e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Engº. Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Engº. Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Engº. Paulo Sérgio Teixeira Costa. ----- Secretariou a reunião, e na falta do seu titular, a Técnica Superior de 2ª Classe, Drª Sílvia Cláudia Costa Freire. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 71, do corrente mês de Abril, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importâncias de € 1.318.669,53 (um milhão trezentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 724.052,31 (setecentos e vinte e quatro mil e cinquenta e dois euros e trinta e um cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as actas, números sete e oito, das reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e seis de Março findo, e 02 de Abril corrente, respectivamente. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido previamente distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º. do Decreto- Lei nº. 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foram as suas leituras dispensadas. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as mesmas. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade, e em minuta, foi tomado conhecimento da circular nº 45/2007-CO, de 30/03/2007, da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual enviam alguns exemplares do seu boletim nº 156, de Março findo. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----
PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----
CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO, À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA GAFANHA DO CARMO, PARA CONSTRUÇÃO DO SEU CENTRO COMUNITÁRIO- RECTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE CÂMARA 15DEZ2003, E 27NOV2006- PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

-Que na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Cedência de duas parcelas de terreno à **Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo** para efeitos de construção de um prédio designado por Centro Comunitário da Gafanha do Carmo, constatou-se a necessidade de proceder a algumas rectificações das deliberações da Câmara Municipal de 15 de Dezembro de 2003 e de 27 de Novembro de 2006: -----

-Que, apenas no âmbito da instrução dos processos de registo dos prédios em causa se veio a apurar com exactidão as respectivas áreas e a proceder à correcta identificação dos prédios. ---

Nestes termos, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas b) e c), nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a cedência de: -----

A) um prédio urbano, com a área total de mil seiscientos e trinta e um metros quadrados, sito na Rua dos Caçadores, Localidade e Freguesia da Gafanha do Carmo, Concelho de Ílhavo, descrito como terreno destinado a construção urbana, que confronta do norte com João da Conceição Marques, do sul com Rua dos Caçadores, do nascente com Rua Professor José Cândido Ferreira Jorge e do poente com Município de Ílhavo e outro, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Gafanha do Carmo sob o artigo P mil trezentos e trinta e oito, com o valor venal de dezasseis mil trezentos e dez euros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o número mil novecentos e quarenta e oito; -----

e B) um prédio rústico, com a área total de setecentos metros quadrados, sito na Quinta da Luizinha, Localidade e Freguesia da Gafanha do Carmo, Concelho de Ílhavo, descrita como terra de cultura de regadio, que confronta do norte com Hermínio Domingues Graça, do sul com Arménio Jesus Silva, do nascente e do poente com Município de Ílhavo, inscrito na matriz predial da Freguesia da Gafanha do Carmo sob o artigo quinhentos e quarenta e quatro, com o valor patrimonial de trinta e três euros e sete cêntimos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o número mil quinhentos e oitenta e cinco; (cfr. Planta topográfica junta), à Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo, para efeitos de construção do imóvel designado por Centro Comunitário da Gafanha do Carmo, considerando o relevante interesse municipal desenvolvido pela entidade em causa. -----

Ílhavo, 12 de Abril de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RESTITUIÇÃO DE TARIFA PAGA INDEVIDAMENTE.- INFORMAÇÃO. -----

Presente o processo acima referido do qual se destaca a informação, datada de 27MAR07, da responsabilidade do Técnico de Informática Carlos Gabriel: -----

-“No seguimento da reclamação efectuada pelo cliente nº 1216, Sr. Álvaro Oliveira da Silva, quanto ao pagamento indevido das tarifas de saneamento, verifica-se que, desde Outubro de 2000, os nossos serviços cobraram a este cliente os valores de 120,50 € e de 307,12 € pelas tarifas de disponibilidade de saneamento e de utilização de saneamento respectivamente, quando o local não era servido por qualquer colector geral de esgotos. -----

Desta forma, somos de opinião que os valores foram cobrados indevidamente e que os mesmos deveriam ser restituídos. -----

Sem mais de momento, à consideração superior. -----

Ílhavo, 27 de Março de 2007 -----

O Técnico de Informática -----

As.) Carlos Gabriel”. -----

Deste mesmo processo constam ainda o despacho do Sr. Vereador Engº Marcos Labrichna Ré, datado de 07/03/20, e a informação da DAG- Divisão Administrativa e Financeira em

regime de substituição, datada de 2007/03/28, que aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DAS GAFANHAS DA ENCARNAÇÃO E CARMO- 1ª FASE”- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA- INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 07.04.12, da responsabilidade da Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Eng^a. Paula Oliveira, que a seguir se transcreve: -----

-“Ao abrigo do disposto no artigo 151º. do Decreto- Lei 59/99 de 2 de Março, e em face da informação anexa, propõe-se que seja concedida a última prorrogação de prazo ao consórcio Henriques, Fernandes Neto, Lda. e Manuel Vieira Bacalhau, Lda., para conclusão da empreitada de execução das Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais das Gafanhas da Encarnação e Carmo- 1ª fase. -----

A ser deferido o presente pedido, a data limite para conclusão da obra será 26 de Junho de 2007. -----

Deverá informar-se o consórcio que caso esta data não seja cumprida, serão aplicadas as multas previstas no artigo 164º do Decreto- Lei 59/99, de 2 de Março. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA, -----

As) Paula Oliveira” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade conceder prorrogação do prazo até 26JUN07, de acordo com a presente informação. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA. -----

Presente o processo registado com o nº 1077, Pº 157/07, em 2007/03/16, respeitante a António Cândido de Abreu Marta, residente na Rua do Marco, nº 39, Santa Catarina- Vagos.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/03/28 1077/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

DESTAQUE DE PARCELA- DESPACHO- RATIFICAÇÃO. -----

Presente o processo registado com o nº 1338, Pº 200/07, em 2007/04/04, respeitante ao Município de Ílhavo, onde constam a informação DOPGU/noemiam 2007/04/04 1338/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª. Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Engº. Marcos Labrincha Ré, está datado de 2007/04/04, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos
Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Vereador Engº. Marcos Ré.-

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado com o nº 3703, Pº 128/04, em 2006/09/12, respeitante à firma FELITER-Imobiliária, Ldª. com sede na Rua D. Manuel Trindade Salgueiro, nº 34-2 ° - Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/03/29 3703/06 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

-O registado com o nº 527, Pº 77/07, em 2007/02/07, respeitante a Maria Fátima Domingues Cruz (A/C Dr. Mário Tarento), residente na Rua Capitão Sousa Pizarro, nº 13, 1º Dtº- Aveiro.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Engº. Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2007/03/09 528/07 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Engº. Marcos Labrincha Ré, está datado de 2007/04/02, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos . -----

-O registado com o nº 864, Pº 57/07, em 2007/03/05, respeitante à firma MEDIBARRA-Sociedade de Construção, Ldª.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Engº. Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2007/03/29 864/07 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Engº. Marcos Labrincha Ré, está datado de 2007/04/10, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos . -----

-O registado com o nº 555, Pº 337/05, em 2007/02/09, respeitante a Mário Duarte Ferreira Fernandes, residente na Rua Cabeço do Nuno, nº 56, Vale de Ílhavo- Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/03/29 555/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

-O registado com o nº 830, Pº 730/06, em 2007/03/01, respeitante a Orlando Nunes dos Santos e outros, residente na Rua da Légua, nº 44- Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/03/29 830/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

-O registado com o nº 538, Pº 385/06, em 2007/02/28, respeitante a Paulo Manuel Almeida da Rocha, residente na Rua da escola, nº 21- Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Engº. Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2007/03/28 538/07 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Engº. Marcos Labrincha Ré, está datado de 2007/03/31, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos . -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS -----

PAGAMENTO AUTORIZADO. -----

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos da empreitada de “Parque do Centro de Ílhavo”- 1ª situação de revisão de preços, no valor de € 9.504,12 (nove mil quinhentos e quatro euros e doze cêntimos), adjudicada à firma Vitor Almeida & Filhos S.A.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento.

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16,20 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o início, foi acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, uma vez mais, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----